



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

Folha : 1

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099366.2.0008308-16

8.308

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 3 de outubro de 1978

FLS.

1

MATRÍCULA

8.308

Imóvel: Um terreno próprio, sem benfeitorias, sito nesta cidade, na quadra 139, medindo 10,00 mts de frente a oeste, pela face da rua Cassemiro de Abreu, lado ímpar, a contar de um ponto distante 20,00 mts da esquina da rua Comendador Henrique Pancada ao norte e igual largura no fundo a leste onde confina com imóvel de José Ferreira Louzada - ou sucessores, por 13,50 mts de comprimento por ambos os lados, norte e sul, pelos quais confronta com imóvel de sucessores dos outorgantes vendedores.

Proprietários: João Felipe Pereira Junior, brasileiro, inativo e sua mulher Maria da Conceição Rico Pereira, portuguesa, portadora de carteira de identidade para estrangeiro R.G. nº 633.909 - R.E. nº RS / 12.877, do lar, ele domiciliado nesta cidade e ela domiciliada em Porto Alegre, cpf. nº 057.043.750-49.

Registro anterior: transcrição 29.379, fls. 187 Livro 3-AE.

Oficial designado

(Leônicio Pereira da Cruz Filho)

R. 1/8.308, em 3 de outubro de 1978.

Título: Compra e venda.

Imóvel: Supra descrito.

Transmitentes: João Felipe Pereira Junior e sua mulher, supra qualificados.

Adquirente: Cederli Mackmillan Oliveira, brasileiro, casado, industrial, cpf. nº 224.937.430-91, domiciliado nesta cidade.

Forma do título: Escritura de compra e venda, lavrada em 29 de setembro de 1978, nas notas do 1º Tab. Tremper, desta cidade.

Valor: Cr\$50.000,00.

Oficial designado

(Leônicio Pereira da Cruz Filho)

Emol: Cr\$195,15.

R. 2/8.308 em 29 de maio de 1980.

Ônus: Hipoteca.

Imóvel: O terreno supra descrito, e a casa de alvenaria, própria para moradia, a ser construída, com a área de 70,00m².

Devedor: Cederli Machmillan Oliveira, industrial, e sua mulher Eliza Vianna Oliveira, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, cpf 224.937.430/91.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSQC8-P2QDD-6RUUL-LXGUG8>

Continua na Próxima Página - - - - -





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

CNM: 099366.2.0008308-16



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	8.308

Credora: Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília, CGCMF nº 00.360.305/0497-07.

Interveniente Construtor: Juarenze Cardoso Neves, brasileiro, casado, cpf. 146.314.900/04, registrado no CREA nº 30.304, domicilia do nesta cidade.

Forma do título: Contrato por instrumento particular de mútuo, com obrigações e hipoteca, passado em 28 de maio de 1980, nesta cidade, em 1ª e especial hipoteca.

Valor: Cr\$200.000,00, equivalente a 365,87150 UPC.

Prazo: 180 prestações.

Juros: 3,3% e taxa efetiva 3,35037 % a.a.

Avaliação: Cr\$487.500,00, equivalente a 891,81179 UPC.

Oficial.

Emol: Cr\$533,00 NS

Av.3/8.308 em 4 de novembro de 1980.

Pelo requerimento firmado em 3 de outubro de 1980, por Cederli Mackmillan Oliveira, instruído com certidão da Prefeitura Municipal arquivados neste cartório, que foi construído um prédio de alvenaria térreo, recuado do alinhamento da rua, próprio para moradia, coberto com telhas de cimento amianto, com porta, duas janelas e portão de garagem na frente, com mureta de alvenaria, o qual tomou o número 225 (duzentos e vinte e cinco), pela Rua Cassemiro de Abreu e // concluído em 1980, localizado no quarteirão formado pelas ruas Cassemiro de Abreu, Castro Alves, Comendador Henrique Pancada e Visconde de Mauá.

Oficial:

Emol: Cr\$28,00,

Av.4/8.308 em 16 de janeiro de 1985.

Certifico de acordo com o termo de quitação firmado em 5 de dezembro de 1984, fica cancelada a hipoteca constante do R.2/8.308 por ter o devedor pago por saldo da dívida a importância de Cr\$200.000,00/ (duzentos mil cruzeiros).-

8.308/2

CONTINUA A FICHA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSQ8-P2QDD-6RUUL-LXGU8

Continua na Próxima Página -----

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMOVEIS - 1 ZONA

CNM: 099366.2.0008308-16

8.308/2

MATRICULA



Oficio de Registro de Imoveis da Comarca do Rio Grande - RS

LIVRO N 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

Rio Grande, 16 de janeiro de 1985

2

8.308/2

Continuao da matricula n 8.308.

Final: Prefeitura Municipal

Emol: Cr\$5.344,00

Av.5/8.308 em 19 de maio de 2000. Conforme instrumento particular passado em 19 de maio de 2000, nesta cidade, instruido com certido da Prefeitura Municipal, o prdio descrito no Av.3 desta matricula, possui a rea construida de 69,00m(sessenta e nove metros quadrados). Vistoriado em 20.10.1980, conforme Cart de Vistoria Final n 839/80. (Protocolo n 147.901 em 19.05.2000).

Selst. O. Gault

Emol: R\$10,50 - 1,00URE - LP

R.6/8.308 em 03 de julho de 2000. **TRANSMITENTE:** Cederli Mackmillan Oliveira, indstririo, CPF n 224.937.430-91, e sua mulher, com quem  casado pelo regime da comunho universal de bens, Eliza Vianna Oliveira, do lar, CPF n 683.728.840-72, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** MARILIA MADRID PERES COSTA, brasileira, viua, comerciria, CPF n 443.557.690-20, domiciliada e residente nesta cidade. **TTULO:** Compra e venda com hipoteca. **FORMA DO TTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mtuo com obrigaes e hipoteca - carta de crdito individual - FGTS com utilizao do FGTS da compradora, firmado em 30 de junho de 2000, nesta cidade. **VALOR:** R\$27.000,00(vinte e sete mil reais). Sendo R\$600,00(seiscentos reais) de recursos prprios j pagos em moeda corrente; R\$11.000,00(onze mil reais), do saldo da conta vinculada de FGTS do comprador; R\$2.986,79(dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos) de recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Servio na forma de desconto e R\$12.413,21(doze mil, quatrocentos e treze reais e vinte e um centavos), do financiamento concedido pela CEF. **Imposto Fiscal sobre R\$26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais).** **IMVEL:** Descrito nesta matricula. **OBS:** Foi anexado ao contrato a guia informativa n 1553 de 26.06.2000. (Protocolo n 148.641 em 03.07.2000).

Selst. O. Gault

Emol: R\$120,70 - 11,48UREs - CA

R.7/8.308 em 03 de julho de 2000. **DEVEDOR:** Marilia Madrid Peres Costa, j qualificada. **CREADOR:** Caixa Econmica Federal, com sede na cidade de Braslia, DF, inscrita no CGC/MF n 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Victor Hugo Streich, brasileiro, casado, bancrio, CPF n 499.787.800-68, domiciliado e residente nesta cidade. **TTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mtuo com obrigaes e hipoteca - carta de crdito individual - FGTS com utilizao do FGTS da compradora, firmado em 30 de junho de 2000, nesta cidade. **VALOR DA DVIDA:** R\$12.413,21(doze mil, quatrocentos e treze reais e vinte e um centavos), do financiamento concedido pela CEF. **JUROS:** 6,0000% a.a nominal, 6,1677% a.a efetiva. **PRAZO:** 240(duzentos e quarenta) meses. **AVALIO:** R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **GARANTIA:** Em primeira e especial hipoteca o imvel descrito nesta matricula. (Protocolo n. 148.641 em 03.07.2000).

Selst. O. Gault

Emol: R\$12,50 - 1,18URE - CA

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSQC8-P2QDD-6RUUL-LXGUB

Continua na Prxima Pgina -----

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imoveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imoveis
do Brasil em um s lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

CNM: 099366.2.0008308-16



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	REGISTRO
2v	8.308

Continuação da matrícula 0008308/2

Av.8/8.308 em 03 de dezembro de 2013. Conforme autorização expressa no contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, firmado em 31 de outubro de 2013, nesta cidade, pela Caixa Econômica Federal - CEF, fica cancelado o R.7 desta matrícula, por ter sido autorizada a liberação da hipoteca a que se refere. (Protocolo n.º 245219 em 20/11/2013)

Emol: R\$47,20 - 0488.04.1000002.09452 = R\$0,70 - RG

R.9/8.308 em 03 de dezembro de 2013. **TRANSMITENTE: MARILDA MADRID PERES COSTA**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob n.º 443.557.690-20, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE: GIOVANE PAZ MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, construtor civil, inscrito no CPF sob n.º 019.076.740-55, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda com alienação fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, firmado em 31 de outubro de 2013, nesta cidade. VALOR: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), integralizado da seguinte forma: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) dos recursos próprios e R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) do financiamento concedido pela credora. Valor da prestação inicial: R\$1.853,45 (mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Imposto fiscal sobre R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). IMÓVEL: Descrito nesta matrícula. OBS.: Foi anexada ao contrato a Guia Informativa do I.T.B.I. - Inter-Vivos n.º 36807 de 04.11.2013, da Secretaria Municipal da Fazenda. Inscrição Municipal n.º 226853. (Protocolo n.º 245219 em 20/11/2013)**

Emol: R\$736,40 - 0488.08.1000002.02522 = R\$10,85 - RG

R.10/8.308 em 03 de dezembro de 2013. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: GIOVANE PAZ MACHADO**, já qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF, representada por **ELTON REMEDI MACHADO**, brasileiro, economiário, inscrito no CPF sob n.º 542.286.110-87. **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, firmado em 31 de outubro de 2013, nesta cidade. VALOR DA DÍVIDA: R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). JUROS: 8,5101% a.a. nominal, equivalente a 8,8500% a.a. efetiva, manifestando os devedores fiduciantes a opção pela**

continúa na ficha n.º

Continua na matrícula 0008308/3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSQOC8-P2QDD-6RUUL-LXGUB>

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

Valide aqui este documento

CNM: 099366.2.0008308-16

MATRÍCULA
8.308/3.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 03 de dezembro de 2013

F1
3

Matrícula
8.308

Continuação da matrícula 0008308/2

taxa de juros nominal reduzida de 8,0000% a.a e taxa de juros efetiva reduzida de 8,3000% a.a, na forma do item D7.1 do quadro resumo, do referido contrato. **PRAZO:** 420 meses. **AVALIAÇÃO:** R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **GARANTIA:** Em alienação fiduciária o imóvel descrito nesta matrícula. (Protocolo n.º 245219 em 20/11/2013)

Emol.:R\$650,50 – 0488.08.1000002.02523 = R\$10,85 – RG

Av.11/8.308 em 3 de dezembro de 2013. Em representação ao Crédito Imobiliário Garantido conforme **R.10** desta matrícula, nos termos dos Arts. 18 e ss. da Lei n.º 10.931/04, foi emitida em 28 de junho de 2012 a **Cédula de Crédito Imobiliário n.º 1.4444.0439413-5, Série 1013**, na qual consta como instituição custodiante a Caixa Econômica Federal - CEF. (Protocolo n.º 245218 em 20/11/2013)

Emol.:NIHIL – 0488.03.1000002.33728 = NIHIL – RG

Av.12/8.308 em 03 de julho de 2017. Conforme Ofício n.º 20225/2017-SIALF-GIGAD/PO, passado em 23 de junho de 2017, nesta cidade, pela credora/fiduciária constante do **R.10** desta matrícula, Caixa Econômica Federal - CEF, **fica consolidada a propriedade fiduciária** em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Art.26, § 7º da Lei n.º 9.514/97. Avaliação fiscal de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) conforme Guia Informativa do I.T.B.I. – Inter-Vivos n.º 24.315/17 de 26.06.2017, da Secretaria Municipal da Fazenda. (Protocolo n.º 276954 em 26/06/2017)

Emol.:R\$462,80 – 0488.08.1000002.06565 = R\$49,50

PED: 0488.01.1600001.48774 = R\$1,40 – IS

Av.13/8.308 em 03 de julho de 2017. Conforme quitação da dívida, firmada em 23 de junho de 2017, pela Caixa Econômica Federal, no item 12 da Cédula de Crédito Imobiliário n.º **1.4444.0439413-5, Série 1013**, emitida nos termos da Lei n.º 10.931 de 02 de agosto de 2004, **fica cancelado o Av.11 desta matrícula em virtude do cancelamento da alienação fiduciária a qual era vinculada.** (Protocolo n.º 276953 em 26/06/2017)

Emol.:R\$33,70 – 0488.03.1000002.95896 = R\$2,70

PED: 0488.01.1600001.48775 = R\$1,40 – IS

Av.14/8.308 em 13 de julho de 2017. Conforme Requerimento de Consolidação - Ofício n.º 064/2017 - Ag. 053) Cidade Nova, firmado em 10 de julho de 2017, nesta cidade, pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, **fica cancelado o Av.12 desta matrícula, por ter sido autorizado o cancelamento da consolidação da propriedade fiduciária a que se refere.** (Protocolo n.º 277258

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSQC8-P2QDD-6RUUL-LXGU8>

Continua na Próxima Página -----




Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

CNM: 099366.2.0008308-16

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

F1 3v	Matrícula 8.308
----------	--------------------

Continuação da matrícula 0008308/3
em 10/07/2017)

Angela Celina Sassi da Costa Emol.:R\$ 33,70 – 0488.03.1000002.96619 = R\$ 2,70
PED: 0488.01.1600001.51614 = R\$ 1,40 – IS

Av.15/8.308 em 07 de outubro de 2021. **NOTÍCIA DE PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de 23 de setembro de 2021, firmado digitalmente em 23 de setembro de 2021, por ordem da Exmª. Srª. Drª. Angela Celina Sassi da Costa, MMª. Juíza de Direito da Vara do JEC desta Comarca, extraído dos autos do processo n.º 9002255-43.2020.8.21.0023, onde consta como **exequente**, Daiane Legemann Olmedo, e como **executado**, Giovane Paz Machado-ME, devolvido para complementação de diligências, **fica noticiada a existência de penhora no imóvel descrito nesta matrícula**, nos termos do Provimento n.º 18/96CGJ. (Protocolo n.º 313073 em 24/09/2021)

Angela Celina Sassi da Costa Emol.:R\$39,30 – 0488.04.1000002.42588 = R\$3,30 –
PED: 0488.01.2100002.02599 = R\$1,40 – MP

Av.16/8.308 em 16 de novembro de 2021. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de 27/10/2021, extraído dos autos do **Processo n.º 9002255-43.2020.8.21.0023**, da Vara do JEC desta comarca, onde consta como **DEVEDOR: GIOVANE PAZ MACHADO - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 19.312.337/0001-62, com sede nesta cidade; e como **CREDORA: DAIANE LEGEMANN OLMEDO**, brasileira, solteira, maior, coordenadora administrativa, inscrita no CPF sob n.º 004.385.000-67, domiciliada e residente nesta cidade, os direitos e ações sobre imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Giovane Paz Machado, foram **penhorados** para garantia da dívida. **Valor da Ação de R\$23.027,39** (vinte e três mil, vinte e sete reais e trinta e nove centavos). (Protocolo n.º 314108 em 01/11/2021)

Angela Celina Sassi da Costa Emol.:R\$121,60 – 0488.06.1000002.33599 = R\$24,50
PED: 0488.01.2100002.08701 = R\$1,40 – IS

Av.17/8.308 em 22 de abril de 2024. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, assinado por Nayane Carpes Buttembender, Servidora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Bruno Barcellos de Almeida, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do **Processo N.º 5003957-24.2022.8.21.0023/RS**, onde consta como **CREDOR: THIAGO DA ROSA PEPE**, inscrito no CPF sob n.º 974.484.510-49; e como **DEVEDOR: GIOVANE PAZ MACHADO**, inscrito no CPF sob n.º 019.076.740-55, foram **penhorados** os **direitos e ações** do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade do **devedor**, para a garantia da dívida de **R\$113.272,35** (cento e treze mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Continua na matrícula 0008308/4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSQ8-P2QDD-6RUUL-LXGUG8>

Continua na Próxima Página -----



Valide aqui este documento



REPBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMOVEIS - 1 ZONA

Folha : 7

CNM: 099366.2.0008308-16

MATRCULA 8.308		REPBLICA FEDERATIVA DO BRASIL						
		REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO GRANDE - RS						
		LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		CNM: 099366.2.0008308-16				
		Rio Grande, 22 de abril	de 2024	<table border="1"> <tr> <td>F1</td> <td>Matrcula</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>8.308</td> </tr> </table>	F1	Matrcula	4	8.308
F1	Matrcula							
4	8.308							

Continucao da matrcula 0008308/3

(Protocolo n. 337874 em 27/03/2024).
 Emol.:NIHIL - 0488.07.1000002.40073 = NIHIL - PED:NIHIL - EQLG15 - Lei Federal n 13.105/2015 - CPC, artigo 98, 1, inciso IX- Assistncia Judiciria Gratuita - AJG -
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): - RR

Av.18/8.308 em 30 de julho de 2024. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora, assinado eletronicamente em 19 de julho de 2024, por Ricardo Silva Carrard, por ordem da Exma. Sra. Dra. Fernanda Duquia Araujo, MMA Juza de Direito da 1 Vara Cvel desta Comarca, extrado dos autos da **Execuo Fiscal n 5002294-79.2018.8.21.0023/RS**, onde consta como **CREDOR: CLAUDIOMIRO MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n 529.749.790-68 e como **DEVEDOR: GIOVANE PAZ MACHADO**, inscrito no CPF sob o n 019.076.740-55, foram **penhorados** os direitos e aoes do imvel descrito nesta matrcula, de propriedade do **devedor**, para garantia da dvida de **RS111.048,21** (cento e onze mil, quarenta e oito reais e vinte e um centavos).(Protocolo n. 340634 em 23/07/2024).
 Emol.:NIHIL - 0488.07.1000002.40858 = NIHIL - PED:NIHIL - EQLG15 - Lei Federal n 13.105/2015 - CPC, artigo 98, 1, inciso IX- Assistncia Judiciria Gratuita - AJG.
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): - DC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSQC8-P2QDD-6RUUL-LXUG8>

CERTIFICADO mais que o imvel da presente Matrcula/Transcrio, a partir de **28.04.2025**, passou a pertencer a circunscrio imobiliria do **2 Ofcio de Registro de Imveis de Rio Grande/RS**, onde, a teor do artigo 176, 1, I, da Lei 6.015/73, os ttulos objetos de registro devero ser protocolados. **CERTIFICADO** finalmente, que a presente Certido dever ser objeto de complementao no referido Ofcio Registral, com vista a confirmar a inexistncia, de protocolo de ttulos, abertura de nova matrcula e consequentemente a inexistncia de novos registros e/ou averbaoes. **NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO  VERDADE E DOU F.**

Rio Grande-RS, 14 de novembro de 2025, s 16:34:14

Total: NIHIL - AS
 Certido digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrcula 8.308: NIHIL (0488.04.1400001.29926 = NIHIL)
 Busca em livros e arquivos: NIHIL (0488.03.1600001.56119 = NIHIL.)
 Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado

	A consulta estar disponvel em at 24h no site do Tribunal de Justia do RS
	http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 099366 53 2025 00056095 94